

*Ata da 20ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 22 de outubro de 2019.*

Presidência do Senhor Deputado Alex Lima (1º Vice-Presidente). À hora marcada, 18h01, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (60). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE - Horário do PSOL – O Deputado Hilton Coelho considerou um dano ambiental extremamente grave o óleo que atinge o litoral do Nordeste do Brasil. ORDEM DO DIA – Prosseguindo à 1ª discussão e votação iniciada na Sessão Ordinária, foi aprovado, com os votos contrários dos Deputados Hilton Coelho e Alan Sanches, o Projeto de Lei nº 23.488/2019, procedente do Poder Executivo, que “Institui o Plano Plurianual Participativo (PPA) do Estado da Bahia para o quadriênio 2020-2023”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Zé Raimundo Lula, que opinou pela aprovação na forma original; a matéria foi discutida pelos Deputados Rosemberg Lula Pinto e Hilton Coelho. Submetido à 1ª discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 23.489/2019, procedente do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Paulo Rangel Lula da Silva, que opinou pela aprovação na forma original; a matéria foi discutida pelo Deputado Pastor Tom. Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, com o voto contrário do Deputado Hilton Coelho, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, o Projeto de Lei nº 23.614/2019, procedente do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na forma que especifica, bem como sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de extração de petróleo e gás

natural e processamento de gás natural”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Rosemberg Lula Pinto, que opinou pela aprovação com emenda de relator; encaminhou a matéria o Deputado Alan Sanches. O Sr. Presidente, Deputado Nelson Leal, convocou uma Sessão Extraordinária, com início 1 minuto após o término desta, com o objetivo de apreciar em segundo turno os Projetos de Lei de nºs 23.488/2019 e 23.489/2019, procedentes do Poder Executivo, e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 18h52, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: José de Arimateia, Júnior Muniz e Marcell Moraes (03).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –